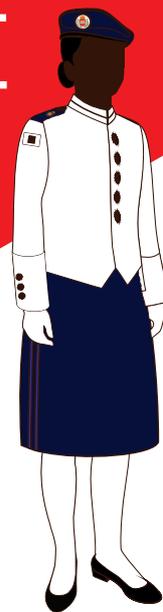




REGULAMENTO DE UNIFORMES

CMDP II



2021

EXPEDIENTE

Chefe do DEPCT

CEL QOBM/Comb. Reginaldo FERREIRA de Lima

Diretor de Ensino

TC QOBM/Comb. RENATO de Souza Brandão

Comandante do Colégio Militar Dom Pedro II

TC QOBM/Comb. WENDER Camico Costa

Subcomandante do Colégio Militar Dom Pedro II

MAJ QOBM/Comb. GILSON Santos de Castro

Comandante do Corpo de Alunos (Idealizador do Projeto)

CAP QOBM/Intd. JOÃO MARCELO Dias do Nascimento

Comissão responsável pela Aprovação do Projeto

2º TEN. QOBM/Mús. GIOVANE de Carvalho Rufino

SUBTEN. QBMG-1 José Alberto Cavalcante DINIZ

SUBTEN. QBMG-1 Josias Fernandes de LISBOA

1º SGT. QBMG-1 NÚBIA Lino da Silva

1º SGT. QBMG-1 Cleber Vieira FILGUEIRA

3º SGT. QBMG-1 CARLA da Conceição Soares

Colaboradores:

SUBTEN. QBMG-1 MILTON de Souza Lopes

SUBTEN. QBMG-1 Alexandre Felipe ZEIDAN

1º Sgt Marcelo Gonçalves Oliveira e Silva (Professor / desenho técnico)

2º Sgt Gilberto Marques da Silva (Coordenador Pedagógico / idealizador)

Editoração, Diagramação e Arte finalização

Indivisual Soluções Gráficas



SUMÁRIO



1.	DEFINIÇÃO E ORIENTAÇÕES.....	4
1.1	DIVISÃO/NOMENCLATURADOS UNIFORMES.....	4
1.2	ORIENTAÇÕES AOS RESPONSÁVEIS E ALUNOS.....	4
1.3	OBRIGAÇÕES DOS FORNECEDORES.....	5
2.	COMPOSIÇÃO DOS UNIFORMES	6
2.1	A1 - Uniforme de Gala (Túnica/Jaqueta)	6
	A1 - Composição na versão masculina	6
	A1 - Composição na versão feminina	6
2.2	A2 - Uniforme de Gala (Guarda Bandeira)	7
	A2 - Composição na versão masculina	7
	A2 - Composição na versão feminina	7
2.3	B1 - Uniforme de uso diário (farda)	8
	B1 - Composição na versão masculina	8
	B1 - Composição na versão feminina	8
2.4	C1 – Agasalho para Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) e Ensino Médio	9
	C1 - Composição na versão masculina	9
	C1 - Composição na versão feminina	9
2.5	C2 – Agasalho para Ensino Fundamental I (2º ao 5º ano) e Ensino Médio	10
	C2 - Composição na versão masculina	10
	C2 - Composição na versão feminina	10
2.6	C3 – Agasalho para Educação Infantil (Inf IV, V e 1º ano EF I)	11
	C3 - Composição na versão masculina	11
	C3 - Composição na versão feminina	11
3.	ESPECIFICAÇÃO DAS PEÇAS DOS UNIFORMES.....	12
3.1	Peças dos uniformes sociais A1 e B1 – versões masculina e feminina	12
	Túnica (A1) versão masculina	12
	Jaqueta (A1) versão feminina	12
	Túnica (A2) versão masculina	13
	Jaqueta (A2) versão feminina	13
	Calça comprida masculina (A1, A2 e B1)	14
	Calça comprida feminina (B1)	14
	Saia (A1 e A2)	15
	Saia-calça (B1)	15
	Camisa branca (B1)	16
	Tarjeta em tecido bordado	16
	Distintivo de bolso	16
	Heráldica (LUVAS) das Graduações	17
	Distintivo de série do CMDPII	18
	Boina Heróis do Braço Forte (A1, A2, B1)	19
	Gorro sem pala (Bibico) (B1)	19
	Japona	19
	Suéter de tricô	19, 20
	Cinto vermelho com fivela dourada lisa	20
	Cinto de veludo de vermelho com fivela dourada especial	20
	Sapato masculino	20, 21

Sapato feminino	21
Meias	21
Meia-calça na cor branca	21
Luva para mãos (A1 e A2)	21
Espada, cinto e talim	21
3.2 Peças dos uniformes do tipo Agasalho C1, C2 e C3	22
Casaco de tadel	22
Calça do agasalho	22
Camiseta meia-manga	23, 24
Legging	24
Short-saia de tadel	24
Bermuda em tadel (C1) – Ensino Infantil e Fundamental I	24
Bermuda em tadel (C2 e C3) – Fundamental II e Ensino Médio	25
Tênis esportivo	25
Meias $\frac{3}{4}$ esportivas	25
Boné	25
Sunga, Bermuda	26
Maiô	26
Touca	26
Chinelo	26
Camiseta manga longa (segunda pele)	26
3.3 Peças Meritocráticas: Alamar, Graduações, Medalhas e Brevês	27
Alamar	27
Luvas de Graduação	27
Medalhas	28
Brevês	28
3.4 Brevês e Barretas para Alunos Medalhistas em Competição de	29
Conhecimentos	
Instrução Normativa	30, 31
4. APRESENTAÇÃO PESSOAL	32
4.1 Orientações para discentes (Masculino)	32
Cabelo	32
Barba e Bigode	32
Sombrancelhas	32
Unhas	32
Brincos e Piercing	32
Tatuagem	32
Relógio	32
Óculos	32
Adereços	32
4.2 Orientações para discentes (Feminino)	33
Cabelos	33
Cabelos Curtos e Médios	33
Prescrições diversas para os cabelos femininos	33, 34
Brincos	34
Piercing	34
Maquiagem	34

Maquiagem Completa	34
Maquiagem Simples	34
Adereços	35
Tornozeleira	35
Relógio	35
Unhas	35
Unhas das Mãos e Pés	35
Tatuagem	35
ÓculosBrincos	35
Piercing	35
Maquiagem	35
Adereços	35
Tornozeleira	35
Relógio	35
Unhas	35
Tatuagem	35



1. DEFINIÇÃO E ORIENTAÇÕES

Os uniformes são elementos formativos da vida do aluno, não sendo permitida a entrada ou permanência no Colégio sem o uniforme regulamentar. Os uniformes deverão ser utilizados de acordo com o Regulamento de Uniformes do CMDP II. O Colégio não autoriza nenhuma variação do uniforme e não abre mão de seu uso. Os uniformes que são utilizados pelos alunos do CMDP II devem ser adquiridos e mantidos em ótimas condições de uso pelos responsáveis. A aquisição do Uniforme de Gala (túnica e cinto com emblema) é de caráter opcional aos responsáveis, podendo ser cauteladas no colégio. A fiscalização e conferência dos uniformes é atribuição do Corpo de Alunos, doravante denominado CA.

1.1 DIVISÃO/NOMENCLATURA DOS UNIFORMES

Os uniformes seguem uma composição, dividida em três partes com suas variações e peças opcionais e obrigatoriedade de uso em cada seguimento de ensino, assim divididos:

A1 – Uniforme de Gala - Túnica Branca (Ensino Médio);

A2 – Uniforme de Gala – Túnica Vermelha - Guarda Bandeira/Comandante-aluno (Ensino Médio);

B1 – Uniforme de Uso diário - Farda (Ensino Fundamental II e Ensino Médio);

C1 – Agasalho do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano EF II e Ensino Médio);

C2 – Agasalho do Ensino Fundamental I (com calça, bermuda ou legging);

C3 – Agasalho da Educação Infantil (com calça, bermuda, saia ou legging).

1.2 ORIENTAÇÕES AOS RESPONSÁVEIS E ALUNOS

Os primeiros que devem zelar pela apresentação dos uniformes são os responsáveis, que observam como os alunos estão uniformizados quando saem de casa. A prática vem demonstrando que um número significativo de famílias não tem se sensibilizado quanto à importância desse cuidado. A falta de participação e de comprometimento dos responsáveis poderão levar o Corpo de Alunos a ter que aplicar medidas disciplinares aos alunos devido ao uso do uniforme em desalinho, convocando os responsáveis para ajudar na solução de impasses.

Com relação à utilização do uniforme e apresentação pessoal, alguns cuidados deverão ser tomados:

(a) dentro do Colégio e durante o seu deslocamento entre casa e Colégio, os alunos deverão estar sempre corretamente uniformizados, sendo considerado cometimento ato de indisciplina o aluno que utilizar o uniforme de forma inadequada;

(b) os alunos deverão entrar e sair do Colégio sempre uniformizados, inclusive nos dias reunião com os responsáveis. Alunos que estiverem com uniforme em grave desalinho poderão ser impedidos de adentrar ao colégio;

(c) os alunos devem possuir todas as peças dos uniformes do Colégio, cabendo aos responsáveis adquiri-las, exceção dada a túnica e ao cinto de veludo do Uniforme de Gala (A1) que poderão ser cauteladas no Colégio quando da necessidade de sua utilização e as peças de uso opcional especificadas nos descritivos (suéter e japona);

(d) quando o aluno estiver trajando o Uniforme de Uso Diário (farda) ou de Gala (túnica) é obrigatório o uso da cobertura (boina ou bibico). Dentro de sala de aula o aluno deverá retirar a cobertura da cabeça e mantê-la sob seus cuidados.

(e) quando o aluno estiver trajando o uniforme agasalho (C1, C2 ou C3), a camiseta poderá ficar para fora da calça em atividades pedagógicas, porém em formaturas e/ou quando estiver usando o casaco do agasalho (em qualquer ocasião), a camiseta deverá sempre estar para dentro da calça.

(f) o aluno deve ter comportamento exemplar mesmo quando uniformizado e fora do colégio. Caso cometa ato de indisciplina nessa situação poderá receber medida disciplinar.

(g) os uniformes devem ser adquiridos em estabelecimentos que possuam a devida autorização de comercialização dos uniformes, emitida pelo CA.

A definição dos uniformes que serão utilizados diariamente pelos alunos será de responsabilidade do Comando do Corpo de Alunos. Fica estabelecido que nas formaturas semanais (quinta-feira) os alunos deverão utilizar a boina, exceto em caso de autorização prévia do Comando do CA e nas formaturas diárias de acolhimento.

1.3 OBRIGAÇÕES DOS FORNECEDORES

Os fornecedores dos uniformes devem obter autorização do Comando do Corpo de Alunos do CMDP II para que as peças dos uniformes sejam comercializadas, depois de serem devidamente inspecionadas. Cabe ressaltar que os fornecedores e responsáveis devem ficar atentos para que os uniformes adquiridos/vendidos estejam de acordo com esse Regulamento de Uniformes do CMDP II.

Caso alguma peça não esteja de acordo com esse Regulamento, o fornecedor não poderá mais comercializá-la até que forneça uma nova peça de acordo com os padrões estabelecidos. O CMDP II não interferirá em relações comerciais, caso alguma peça esteja em desacordo com esse regulamento e o fornecedor não tenha a devida a autorização de comercialização das peças dos uniformes, sendo de responsabilidade dos responsáveis adquirir os uniformes em estabelecimentos que possuam a devida autorização de comercialização dos uniformes.

2. COMPOSIÇÃO DOS UNIFORMES

2.1 A1 - Uniforme de Gala (túnica): para uso em atividades especiais tais como desfiles, solenidades e representações internas ou externas ao colégio. Utilizado por alunos do Ensino Médio ou do Ensino Fundamental II com autorização do comando do CA.

A1 - Composição na versão masculina:

1. boina azul marinho noite com distintivo do CMDP II
2. túnica na cor branca, com luvas azul marinho noite com brasão do colégio bordado ou luvas da graduação, brasão do DF no braço direito e brasão personalizado do CMDP II;
3. calça azul marinho noite, com dupla barretina azul marinho
4. cinto vermelho com fivela dourada lisa;
5. meia social na cor preta;
6. sapato social preto, tipo militar com cadarços;
7. cinto em veludo vermelho com listra dourada e fivela especial com emblema do CMDP II;
8. luva para mãos na cor branca.
9. espada, cinto e talim (para uso do comandante e



A1 – Composição na versão feminina:

1. boina azul marinho noite com distintivo do CMDP II
2. jaqueta na cor branca, com luvas azul marinho noite com brasão do colégio bordado ou luvas da graduação, brasão do DF no braço direito e brasão personalizado do CMDP II no braço esquerdo;
3. saia azul marinho noite, com dupla barretina azul marinho;
4. cinto vermelho com fivela dourada lisa;
5. meia calça na cor branca (fio 40)
6. sapato social preto;
7. redinha fina na cor preta ou na cor do cabelo (para fixar o coque);
8. luva para mãos na cor branca.
9. espada, cinto e talim (comandante e subcomandante aluno – cautelados no colégio);

2.2 A2 - Uniforme de Gala (Túnica – Guarda Bandeira): para uso em atividades especiais tais como desfiles, solenidades e representações internas ou externas ao colégio. Utilizado por alunos do Ensino Médio ou do Ensino Fundamental II que compõem a Guarda Bandeira do CMDP II.

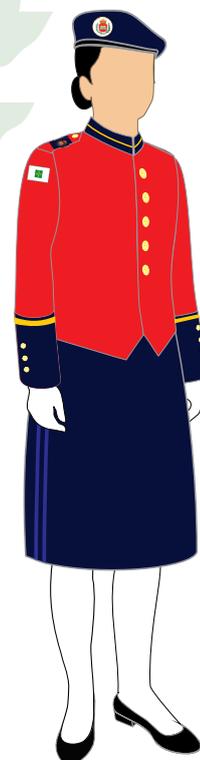


A2 – Composição na versão masculina:

1. **boina** azul marinho noite com distintivo do CMDP II
2. **túnica** na cor vermelha, com luvas azul marinho noite com brasão do colégio bordado ou luvas da graduação, brasão do DF no braço direito e brasão personalizado do CMDP II;
3. **calça** azul marinho noite, com dupla barretina vermelha
4. **cinto** azul com fivela dourada lisa;
5. **meia** social na cor preta;
6. **sapato** social preto, tipo militar com cadarços;
7. **cinto** em veludo vermelho com listra dourada e fivela especial com emblema do CMDP II;

A2 – Composição na versão feminina:

1. **boina** azul marinho noite com distintivo do CMDP II
2. **jaqueta** na cor vermelha, com luvas azul marinho noite com brasão do colégio bordado ou luvas da graduação, brasão do DF no braço direito e brasão personalizado do CMDP II no braço esquerdo;
3. **saia** azul marinho noite, com dupla barretina azul marinho;
4. **cinto** vermelho com fivela dourada lisa;
5. **meia** calça na cor branca (fio 40)
6. **sapato** social preto;
7. **redinha** fina na cor preta ou na cor do cabelo (para fixar o coque);
8. **luva** para mãos na cor branca. Retirar esse item 9
9. **luva para mãos** na cor branca.



2.3 B1 - Uniforme de uso diário (farda): para uso diário em atividades letivas normais tanto no interior quanto fora do CMDP II e em representações onde não seja necessário o traje mais formal. Utilizado por alunos do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) e Ensino Médio.

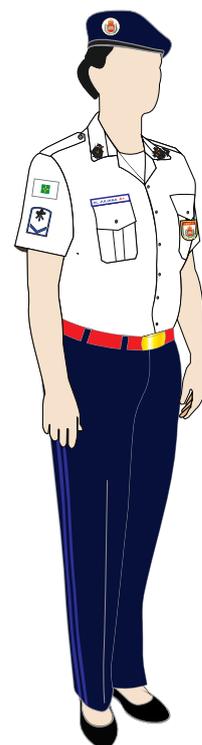


B1 – Composição na versão masculina:

1. boina ou gorro sem pala (bibico), na cor azul marinho noite
2. camisa branca meia-manga, com ombreiras, lapelas bordadas com brasão do CMDP II, tarjeta de identificação em tecido, divisas de braço com identificação da série/ano e distintivo de bolso;
3. camiseta meia-manga, na cor do seguimento (vermelha para o Ensino Fundamental II e azul marinho noite para o Ensino Médio);
4. calça comprida masculina na cor azul marinho noite, com dupla barretina azul marinho
5. cinto vermelho com fivela dourada lisa;
6. meia social na cor preta;
7. sapato social preto, tipo militar com cadarços;
8. japona com brasão do CMDP II, tarjeta de identificação em tecido, divisas de braço com identificação da série (posse e uso opcional)
9. suéter de tricô com ponto canelado, manga longa e gola "V", com brasão do CMDP II e tarjeta de identificação em tecido, divisas de braço com

B1 – Composição na versão feminina:

1. boina ou gorro sem pala azul marinho noite (bibico)
2. camisa branca meia-manga, com ombreiras, lapelas bordadas com brasão do CMDP II, tarjeta de identificação em tecido, divisas de braço com identificação da série e distintivo de bolso;
3. camiseta meia-manga, na cor do seguimento (vermelha para o Ensino Fundamental II e azul marinho noite para o Ensino Médio);
4. saia-calça azul marinho noite, com dupla barretina azul marinho (para uso em atividades pedagógicas ou formaturas)
5. calça comprida feminina azul marinho noite, com dupla barretina azul marinho (para uso em atividades pedagógicas)
6. cinto vermelho com fivela dourada lisa;
7. meia cano médio na cor branca, sem detalhes ou logomarca;
8. sapato social preto, modelo 'mocassim' salto médio ou sem salto;
9. redinha fina na cor preta ou na cor do cabelo (para fixar o coque);
10. japona com brasão do CMDP II, tarjeta de identificação em tecido, divisas de braço com identificação da série (posse e uso opcional).
11. suéter de tricô com ponto canelado, manga longa e gola "V", com brasão do CMDP II e tarjeta de identificação em tecido, divisas de braço com identificação da série (posse e uso opcional).



2.4 C1 – Agasalho para Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano EF II) e Ensino Médio: para uso em atividades desportivas. Tem como peças opcionais a bermuda masculina e legging (corsário). Uniformes obrigatórios para prática de natação: sunga, maiô, bermuda de lycra e touca, todos na cor preta sem detalhes.

C1 – Composição na versão masculina:

1. casaco de tactel com bolsos laterais na cor azul marinho noite e detalhes em vermelho e branco;
2. calça de tactel com bolsos laterais na cor azul marinho noite e detalhes em vermelho e branco;
3. camiseta meia-manga, na cor conforme o seguimento do aluno (vermelha para o Ensino Fundamental II e azul marinho noite para o Ensino Médio);
4. tênis na cor preta]
5. meia soquete cano médio na cor branca, sem detalhes ou logomarca;
6. bermuda de tactel na cor azul marinho noite com detalhes em vermelho; (peça opcional);
7. sunga na cor preta, para prática de natação;
8. touca na cor preta, para prática de natação;
9. chinelo na cor preta, para prática de natação;



C1 – Composição na versão feminina:

1. casaco de tactel com bolsos laterais na cor azul marinho noite e detalhes em vermelho e branco;
2. calça de tactel com bolsos laterais na cor azul marinho noite e detalhes em vermelho e branco;
3. camiseta meia-manga, na cor conforme o seguimento do aluno (vermelha para o Ensino Fundamental II e azul marinho noite para o Ensino Médio);
4. tênis na cor preta
5. meia soquete cano médio na cor branca, sem detalhes ou logomarca;
6. legging na cor azul marinho noite com detalhes em vermelho;
7. maiô na cor preta, para prática de natação;
8. touca na cor preta, para prática de natação;
9. chinelo na cor preta, para prática de natação;



2.5 C2 – Agasalho – Ensino Fundamental II (2º ao 5º ano EF I): para uso em atividades letivas normais, de uso diário, em atividades especiais como formaturas, representações internas ou externas do colégio e também em práticas de atividades desportivas e educação física. Tem como peças opcionais a bermuda e a legging e peças para prática de natação, a sunga, o maiô, a touca e o chinelo na cor preta para prática de natação.



C2 – Composição na versão masculina:

1. casaco de tadel com bolsos laterais na cor azul marinho noite e detalhes em vermelho e branco;
2. calça de tadel com bolsos laterais na cor azul marinho noite e detalhes em vermelho e branco;
3. camiseta meia-manga, na cor branca com brasão do CMDP II e nome (caixa alta) bordados;
4. tênis na cor preta
5. meia soquete cano médio na cor branca, sem detalhes ou logomarca;
6. bermuda de tadel na cor azul marinho noite com detalhes em vermelho, bolsos nas laterais e nome "CMDP II" bordado no lado esquerdo na vertical; (peça opcional);
7. camiseta segunda pele na cor branca sem detalhes (uso opcional) para os dias de baixa temperatura;
8. sunga na cor preta, para prática de natação;
9. touca na cor preta, para prática de natação;
10. chinelo na cor preta, para prática de natação;

C2 – Composição na versão feminina:

1. casaco de tadel com bolsos laterais na cor azul marinho noite e detalhes em vermelho e branco;
2. calça de tadel com bolsos laterais na cor azul marinho noite e detalhes em vermelho e branco;
3. camiseta meia-manga na cor branca com brasão do CMDP II e nome (caixa alta) bordados;
4. tênis na cor preta
5. meia soquete cano médio na cor branca, sem detalhes ou logomarca;
6. legging na cor azul marinho noite com detalhes em vermelho, com nome "CMDP II" bordado no lado esquerdo na vertical;
7. camiseta segunda pele na cor branca sem detalhes (uso opcional) para os dias de baixa temperatura;
8. maiô na cor preta, para prática de natação;
9. touca na cor preta, para prática de natação;
10. chinelo tipo 'havaianas' na cor preta, para prática de natação;
11. luvas para as mãos na cor preta (peça opcional) para os dias de baixa temperatura;



2.6 C3 – Agasalho – Educação Infantil (Infantil IV, V e 1º ano): para uso em atividades letivas normais, de uso diário, em atividades especiais como formaturas, representações internas ou externas do colégio e também em práticas de atividades desportivas e educação física. Uniformes obrigatórios para prática de natação: sunga, maiô, bermuda de lycra e touca, todos na cor preta

C3 – Composição na versão masculina:

1. casaco de tadel com bolsos laterais na cor azul marinho noite e detalhes em vermelho e branco;
2. calça de tadel com bolsos laterais na cor azul marinho noite e detalhes em vermelho e branco;
3. camiseta meia-manga na cor verde com brasão do CMDP II e nome (caixa alta) bordados;
4. tênis na cor preta
5. meia soquete cano médio na cor branca, sem detalhes ou logomarca;
6. bermuda de tadel na cor azul marinho noite com detalhes em vermelho, bolsos nas laterais e nome "CMDP II" bordado no lado esquerdo na vertical; (peça opcional);
7. camiseta segunda pele na cor branca sem detalhes (uso opcional) para os dias de baixa temperatura;
8. sunga na cor preta, para prática de natação;
9. touca na cor preta, para prática de natação;
10. chinelo tipo 'havaianas' na cor preta, para prática de natação;



C3 – Composição na versão feminina:

1. casaco de tadel com bolsos laterais na cor azul marinho noite e detalhes em vermelho e branco;
2. calça de tadel com bolsos laterais na cor azul marinho noite e detalhes em vermelho e branco;
3. camiseta meia-manga na cor verde com brasão do CMDP II e nome (caixa alta) bordados;
4. tênis na cor preta
5. meia soquete cano médio na cor branca, sem detalhes ou logomarca;
6. legging na cor azul marinho noite com detalhes em vermelho, com nome "CMDP II" bordado no lado esquerdo na vertical;
7. short-saia na cor azul marinho noite com detalhes em vermelho, com nome "CMDP II" bordado no lado esquerdo na vertical;
8. maiô na cor preta, para prática de natação;
9. touca na cor preta, para prática de natação;
10. chinelo tipo 'havaianas' na cor preta, para prática de natação;



3. ESPECIFICAÇÃO DAS PEÇAS DOS UNIFORMES

3.1 Peças dos uniformes sociais A1 – versões masculina e feminina

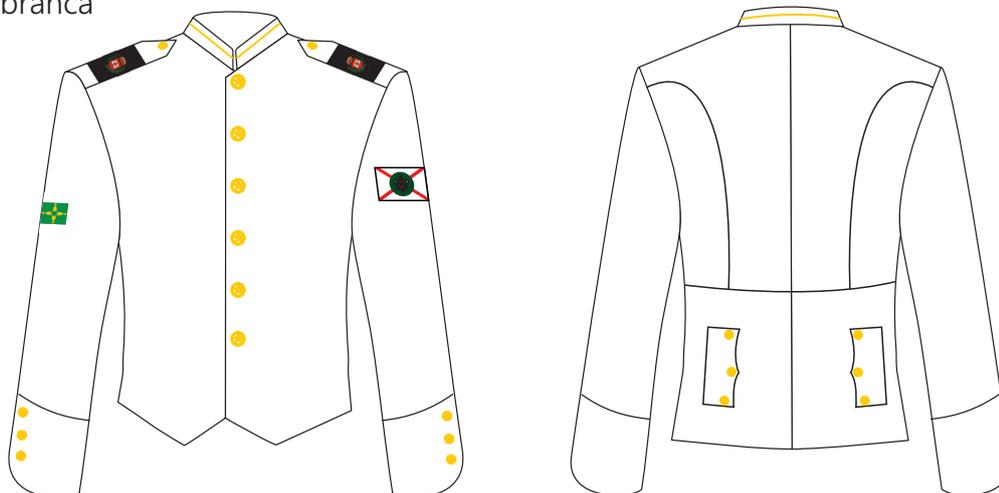
Túnica (A1) versão masculina: na cor branca aberta em toda a extensão, fechada por seis botões dourados. Gola tipo padre com viés de fio de ouro em toda gola. Passadeiras nos ombros para luvas azul marinho noite com brasão do colégio bordado ou graduação. Brasão do DF no braço direito e brasão personalizado do CMDP II no braço esquerdo. Botões dourados, detalhe na parte de trás com três botões, três botões em cada punho e um botão em cada passadeira (ombreira).

- a. **Tecido:** Panamá
- b. **Composição:** 85% poliéster / 15% algodão
- c. **Cor:** branca.



Jaqueta (A1) versão feminina: na cor branca aberta em toda a extensão, fechada por botões dourados. Gola tipo padre com viés de fio de ouro em toda gola. Passadeiras nos ombros para luvas azul marinho noite com brasão do colégio bordado ou luvas da graduação. Divisas de braço com identificação da série/ano. Botões dourados, sendo dois pares na parte detrás, três botões em cada punho e um botão em cada passadeira (ombreira).

- a. **Tecido:** Panamá
- b. **Composição:** 85% poliéster / 15% algodão
- c. **Cor:** branca



Túnica (A2) versão masculina: na cor vermelha, aberta em toda a extensão, fechada por seis botões dourados. Gola tipo padre, na cor azul marinho noite, com viés de fio de ouro em toda gola. Passadeiras nos ombros, na cor vermelha, para luvas azul marinho noite com brasão do colégio bordado ou graduação. Brasão do DF no braço direito e brasão personalizado do CMDP II no braço esquerdo. Botões dourados, detalhe na parte de trás, na cor azul marinho noite com três botões, três botões em cada punho, que deverá ser confeccionada na cor azul marinho noite e um botão em cada passadeira (ombreira).

- a. **Tecido:** Panamá;
- b. **Composição:** 85% poliéster / 15% algodão
- c. **Cor:** vermelha



Jaqueta (A2) versão feminina: na cor vermelha, aberta em toda a extensão, fechada por botões dourados. Gola tipo padre, na cor azul marinho noite com viés de fio de ouro em toda gola e na parte azul da manga. Passadeiras nos ombros na cor vermelha, para luvas azul marinho noite com brasão do colégio bordado ou luvas da graduação. Brasão do DF no braço direito e brasão personalizado do CMDP II no braço esquerdo. Punho na cor azul marinho noite com três botões dourados. Detalhe na parte de trás com três botões, e um botão em cada passadeira (ombreira).

- a. **Tecido:** Panamá
- b. **Composição:** 85% poliéster / 15% algodão
- c. **Cor:** branca



Calça comprida masculina (A1, A2 e B1): confeccionada em corte reto, com dupla barretina azul marinho de 1cm de largura, confeccionado em tecido 100% poliéster, cós postiço entretelado com 08 (oito) passantes disposto na frente, nos lados e atrás para receber o cinto. Fechamento por meio de fecho metálico e zíper embutido com travetes no final da vista embutida. Frente com 2 (dois) bolsos retos nas laterais, com pesponto de 10 (dez) mm e com travetes nas extremidades. na parte de trás 2 (dois) bolsos embutidos com vivos e lapelas de 5 (cinco) cantos entretelados, duas pences do cós até o início da lapela dos bolsos. Bainha simples.

a. **Tecido:** Panamá

b. **Composição:** 85% poliéster / 15% algodão

c. **Cor:** azul-marinho noite L*19,80 /a*0,67/b*-5,17



Calça comprida feminina (B1): confeccionada em corte reto, com dupla barretina azul marinho de 2cm de largura, confeccionado em tecido 100% poliéster, cós postiço entretelado com 08 (oito) passantes disposto na frente, nos lados e atrás para receber o cinto. Fechamento por meio de fecho metálico e zíper embutido com travetes no final da vista embutida. Frente com 2 (dois) bolsos falsos nas laterais corte diagonal, com pesponto de 10 (dez) mm e com travetes nas extremidades. Sem bolsos na parte de trás, duas pences do cós até o início dos bolsos. Bainha simples.

a. **Tecido:** Panamá

b. **Composição:** 85% poliéster / 15% algodão

c. **Cor:** azul-marinho noite L*19,80 /a*0,67/b*-5,17



Saia (A1 e A2): confeccionada na cor azul marinho noite, com dupla barretina azul marinho nas laterais de 1cm de largura, confeccionado em tecido 100% poliéster, um plissado interno com cobertura na parte de trás, para facilitar o movimento. O comprimento da saia deve estar cobrindo os joelhos.

a. **Tecido:** Panamá

b. **Composição:** 85% poliéster / 15% algodão

c. **Cor:** azul-marinho noite L*19,80 /a*0,67/b*-5,17



Saia-calça (B1): confeccionada na cor azul marinho noite, com dupla barretina azul marinho nas laterais de 1cm de largura, confeccionado em tecido 100% poliéster, devendo o comprimento do saia-calça estar cobrindo os joelhos.

a. **Tecido:** Panamá

b. **Composição:** 85% poliéster / 15% algodão

c. **Cor:** azul-marinho noite L*19,80 /a*0,67/b*-5,17



Camisa branca (B1): na branca, meia-manga, com ombreiras, lapelas bordadas com brasão do CMDP II, tarjeta de identificação em tecido tarjeta em tecido bordado com a inscrição "AL", seguida do nome de guerra e o tipo sanguíneo do aluno na cor azul-marinho noite, aplicada do lado direito (de quem veste). Divisas de braço com identificação da série/ano e distintivo de bolso com brasão do CMDP II;

- a. **Tecido:** Poliéster
- b. **Composição:** 85% poliéster / 15% algodão
- c. **Cor:** branca



Tarjeta em tecido bordado (B1): peça a ser fixada acima do bolso direito de quem veste, de preferência com a mesma largura do bolso, servirá para identificação do aluno, deve ser confeccionada como o mesmo tecido da camisa com a inscrição "AL", seguida do nome de guerra na cor azul-marinho noite na branca e o tipo sanguíneo/fator RH na cor vermelha. As bordas da peça também devem ser confeccionadas na cor azul-marinho noite.

Distintivo de bolso (B1): é confeccionado em metal, com contorno dourado e fundo branco; letras "CMDP II" na cor amarela com contorno dourado, posicionadas na parte superior do distintivo, em faixa horizontal na cor vermelha.

DISTINTIVO DE BOLSO



TARJETA EM TECIDO

AL JOÃO MARCELO A+

Distintivo de série do CMDPII (B1): É utilizado para diferenciar os grupamentos a que os alunos pertencem. Usado nas duas mangas das camisas e da túnica de forma centralizada.

- **Ensino Fundamental II:** o distintivo é composto de um tecido na cor branca na forma de um polígono com duas retas laterais de 70 mm, com um arco de circunferência de 10mm de altura em relação à reta imaginária que liga as duas pontas superiores das retas laterais e uma reta fechando o polígono nas duas pontas inferiores das retas laterais do mesmo tecido do uniforme, com uma insígnia de combatente do CBMDF na cor azul-marinho e estrela de cinco pontas posicionada no centro da insígnia de combatente na cor amarelo ouro, com o número de divisas de acordo com as séries, bordadas na cor azul-marinho, com uma orla de 3mm, bordada em linha 100% poliéster 120 na cor dourada para a túnica e azul-marinho para a camisa meia-manga branca.



Dimensões: 80mm X 60mm

- **Ensino Médio:** o distintivo tem as mesmas dimensões do distintivo do Ensino Fundamental II, porém é composto de um tecido na cor azul-marinho. Possui uma insígnia de combatente do CBMDF na cor branca com contorno de 2mm na cor azul-marinho e estrela de cinco pontas posicionada no centro da insígnia de combatente na cor amarelo ouro, com o número de barretas de acordo com as séries, bordadas na cor branca, com uma orla de 3mm, bordada em linha 100% poliéster 120 na cor dourada para a túnica e azul-marinho para a camisa meia-manga branca.

Dimensões: 80mm X 60mm.



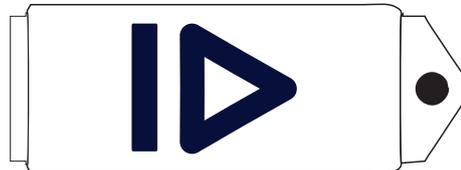
Dimensões: 80mm X 60mm

Heráldica (LUVAS) das Graduações dos alunos do CMDP II: a luva em tonalidade azul marinho noite (Ensino Médio) ou na cor branca (Ensino Fundamental), as heráldicas deverão ser centralizadas na luva.

a) Tenente-Coronel-Aluno (exclusiva do Comandante-Aluno):



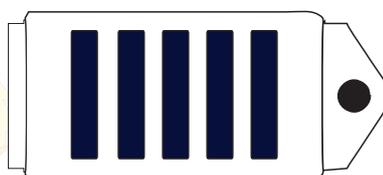
g) Subtenente-Aluno:



b) Major-Aluno (exclusiva do Subcomandante-Aluno):



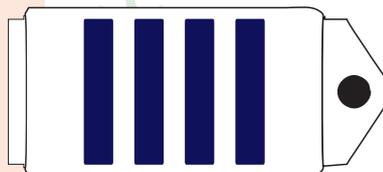
h) 1º Sargento-Aluno:



c) Major-Aluno:



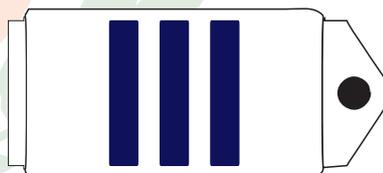
i) 2º Sargento-Aluno:



d) Capitão-Aluno:



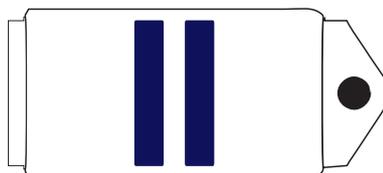
j) 3º Sargento-Aluno:



e) 1º Tenente-Aluno:

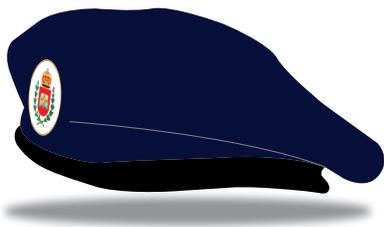


k) Cabo-Aluno:



f) 2º Tenente-Aluno:





Boina Heróis do Braço Forte: de lã, na cor azul marinho noite, forrada com tecido preto, de forma circular, debruada com napa de 10 (dez) mm, de altura, por onde corre um cadarço de algodão de cor preta de 10 (dez) mm de largura, que se destina ao ajustamento da boina. Internamente possui um reforço de plástico de formato semicircular com 60 (sessenta) mm de raio, destinado a servir de suporte ao emblema de metal com brasão do CMDP II. Peça utilizada nos uniformes de gala (A1 e A2) e de uso diário (B1).

Gorro sem pala (Bibico): na cor azul-marinho noite o azul (o mesmo da calça do uniforme) tendo duas listras paralelas e unidas (branca e vermelha) sobre as bordas superiores da peça, em sua lateral, que fica sobre o olho esquerdo, conterà o brasão do CMDP II bordado na peça. Peça utilizada apenas no uniformes de uso diário (B1).

- a. Tecido: Panamá
- b. Composição: 85% poliéster / 15% algodão



Japona: com brasão do CMDP II, tarjeta de identificação em tecido com as bordas e a inscrição 'AL' e letras do nome em caixa alta na cor branca e tipo sanguíneo e fator 'rh' na cor vermelha, divisas de braço com identificação da série (posse e uso opcional);

- a. Tecido: Panamá.
- b. Composição: 85% poliéster / 15% algodão
- c. Cor: azul-marinho noite



Suéter de tricô com ponto canelado, manga longa e gola "V", tarjeta de identificação em tecido com bordas e a inscrição 'AL' e letras do nome em caixa na cor branca e tipo sanguíneo e fator 'rh' na cor vermelha, divisas de braço com identificação da série (posse e uso opcional);

- a. Tecido: tricô lã
- b. Composição: 85% poliéster / 15% algodão



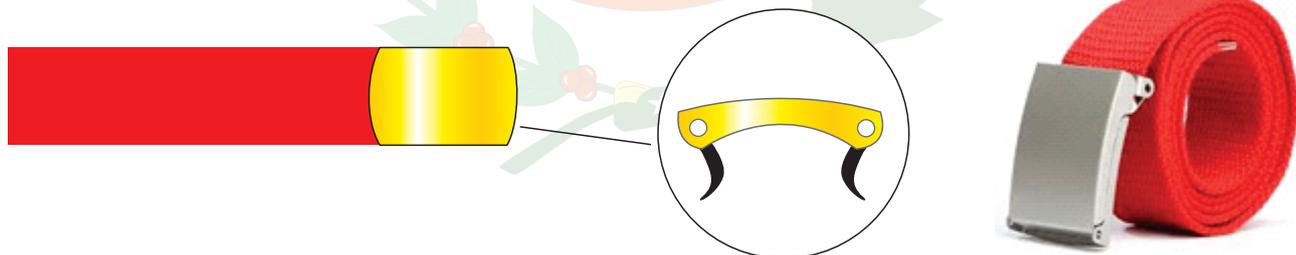
ALUNO A+



Luvas e cachecol padrão, de lã ou material assemelhado, para uso em dias de temperatura baixas, sem desenhos, marcas ou detalhes. O uso da luva e do cachecol será permitido em conjunto com a japonsa ou suéter devendo o cachecol estar com suas pontas colocadas para dentro da japonsa ou suéter, bem como os punhos das luvas. O cachecol e as luvas podem ser usados separadamente, ou seja, podem-se usar as luvas ou o cachecol.



Cinto vermelho com fivela dourada lisa: comprimento variável, com 33 (trinta e três) mm de largura, terá numa extremidade um fecho de metal cromado polido retangular de 47 (quarenta e sete) mm de comprimento por 37 (trinta e sete) mm de largura, e na outra, uma ponteira de forma retangular, em metal dourado polido.



Cinto de veludo vermelho com fivela dourada especial: confeccionado em veludo vermelho e fivela especial com emblema do CMDP II. Peças cauteladas pelo colégio.



Sapato masculino social preto, tipo militar com cadarços, em couro de vaqueta, podendo ser tipo pelica, sem enfeites, atacando no peito do pé por cordões pretos, solado em couro ou borracha vulcanizada e salto de borracha.



Sapato feminino social preto, tipo militar, em couro de vaqueta, podendo ser tipo pelica, sem enfeites, solado em couro ou borracha vulcanizada e salto de borracha. O sapato poderá ser de salto baixo.

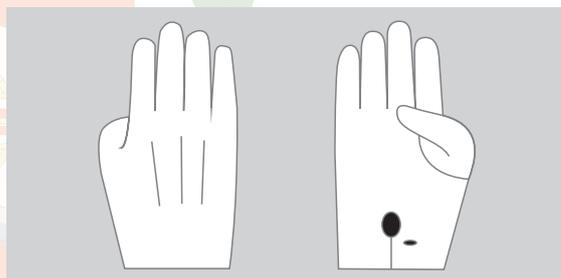


Meia social masculina na cor preta usada nos uniformes A1, A2 e B1, deverá ter feitiço comum, forma lisa sem enfeite.

Meia social feminina na cor branca usada no uniforme B1, deverá ter feitiço comum, forma lisa sem enfeite.



Luva para mãos (A1 e A2): de algodão, sem enfeites e utilizada apenas no uniforme de gala A1 e A2, na versão masculina e feminina.



Meia-calça na cor branca Fio 40 (A1 e A2), sem enfeites e utilizada no uniforme de gala A1 e A2 – versão feminina e B1 (para alunas a partir do 9º ano do Ensino Fundamental II);



Espada, cinto e talim:

1. peças cauteladas pelo CMDP II, utilizadas pelos comandante e subcomandante aluno, de acordo com padrões do CBMDF.



3.2 Peças dos uniformes do tipo Agasalho C1, C2 e C3

Casaco de tadel do agasalho: confeccionado em tecido tadel, na cor azul-marinho noite, com forro na cor branca com composição 100% poliamida, abertura frontal, fechada por meio de zíper, gola alta, com detalhes nas cores vermelho e branco. Mangas compridas. Punhos e cintura sanfonados (tipo ribana). Na frente, parte inferior possui dois bolsos modelo faca, sendo um de cada lado, podendo ser fechados por meio de zíper. A tarjeta de identificação em tecido com a inscrição 'AL' e letras do nome na cor branca, tipo sanguíneo e fator 'rh' na cor vermelha, todos em caixa alta bordados na própria peça do lado direito de quem usa. O brasão do CMDP II bordado do lado esquerdo de quem usa. A inscrição "COLÉGIO MILITAR DOM PEDRO II" bordado na parte detrás conforme modelo na imagem;

- a. **Tecido:** Tadel
- b. **Composição:** 100% poliamida
- c. **Cores:** azul-marinho noite, vermelho e branco



Calça do agasalho: confeccionada tecido tadel na cor azul marinho noite, com faixas nas laterais nas cores branco e vermelho de 3cm cada, cós ajustado por um elástico chato, de 20 (vinte) mm de largura, costurado internamente e um cadarço branco para atar pela parte interna da frente. Dois bolsos na frente retos, podendo ser fechado através de zíper. Na parte traseira um bolso embutido podendo ser fechado por meio de zíper, logo abaixo da cintura, no lado direito.

- a. **Tecido:** Tadel
- b. **Composição:** 100% poliamida
- c. **Cores:** azul-marinho noite, vermelho e branco



Camiseta meia-manga: em tecido sintético (malha fria), costuras laterais, comprimento até a pele, gola olímpica e os punhos das mangas serão reforçados por debrum de 10 (dez) mm, em tecido poliamida. A tarjeta de identificação em tecido com a inscrição 'AL' e letras do nome, tipo sanguíneo/fator RH, todos em caixa alta e serão bordados na própria peça do lado direito de quem usa e o brasão do CMDP II bordado do lado esquerdo de quem usa. A inscrição "COLÉGIO MILITAR DOM PEDRO II" bordado na parte de trás alta e também a inscrição "ENSINO E DISCIPLINA JUNTOS!" na parte de trás baixa conforme modelo na imagem.

a. **Tecido:** tecido sintético (malha fria)

b. **Composição:** 100% poliamida

c. **Cores:** variam de acordo com especificações do seguimento.

As cores das camisetas, dos bordados seguirão as especificações abaixo:

1. **ENSINO MÉDIO:** a cor da camiseta será azul-marinho noite, com detalhes nas cores vermelho e branco, a tarjeta de identificação será na cor branca e o tipo sanguíneo/fator RH serão na cor vermelha. As inscrições da parte de trás serão na cor branca.



2. **ENSINO FUNDAMENTAL II:** a cor da camiseta será vermelha, com detalhes em azul marinho noite e branco, a tarjeta de identificação será na cor branca e o tipo sanguíneo/fator RH será na cor preta. As inscrições da parte de trás serão na cor branca.



3. **ENSINO FUNDAMENTAL I:** a cor da camiseta será branca, com detalhes em vermelho e azul marinho noite, a tarjeta de identificação será na cor preta e o tipo sanguíneo/fator RH será na cor vermelha. As inscrições da parte de trás serão na cor preta.



4. EDUCAÇÃO INFANTIL: a cor da camiseta será **verde**, com detalhes em azul marinho noite e vermelho, a tarjeta de identificação será na **cor branca** e o tipo sanguíneo/fator RH será na **cor vermelha**. As inscrições da parte de trás serão na cor branca.



Legging: na cor azul marinho noite, utilizadas por alunas com detalhes em vermelho, com nome "CMDP II" bordado no lado esquerdo de quem usa na vertical e listra vermelha na lateral. O comprimento da peça deve estar na porção média da panturrilha. A legging será utilizada nos uniformes C1, C2 e C3;

- Tecido:** Poliamida.
- Composição:** 75% poliamida 25% elastano.
- Cores:** azul marinho noite

Short-saia de Tactel: na cor azul marinho noite, utilizadas por alunas da Educação Infantil com detalhes em vermelho, com nome "CMDP II" bordado no lado esquerdo de quem usa na vertical (peça obrigatória);

- Tecido:** Poliamida.
- Composição:** 75% poliamida 25% elastano.
- Cores:** azul marinho noite.



Bermuda em tactel – Fundamental II e Ensino Médio (C1): na cor azul marinho noite, com bolsos embutidos nas laterais, detalhes em vermelho, com o nome "CMDP II" bordado na cor branca e bordas vermelhas, no lado esquerdo de quem usa na vertical e listra vermelha nas laterais. O comprimento da peça deve estar pouco acima da altura da rótula dos joelhos;

- Tecido:** Tactel
- Composição:** 100% poliamida
- Cores:** azul marinho noite



Bermuda em tadel – Ensino Infantil e Fundamental I (C2 e C3): na cor azul marinho noite, com bolsos com lapela fechados por velcro nas laterais, com nome “CMDP II” bordado na cor branca e bordas vermelhas acima do bolso esquerdo de quem usa na horizontal e listra vermelha na lateral. O comprimento da peça deve estar pouco acima da altura da rótula dos joelhos;

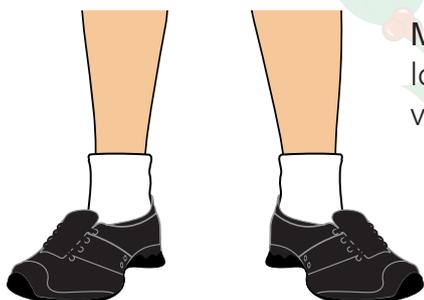
- a. **Tecido:** Tadel
- b. **Composição:** 100% poliamida
- c. **Cores:** azul marinho noite



Tênis esportivo: calçado esportivo de cor preta, cano curto, com cadarços, que propicie ao aluno condições favoráveis à adequada execução de movimentos advindos da prática da atividade física, que passe segurança e firmeza quando do atrito com o solo, que forneça amortecimento e proteção na área do calcanhar e na parte anterior do pé, gerando absorção dos choques causado por saltos, corridas e outras práticas físicas. Os alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental I poderão utilizar tênis com fechamento em velcro.



Meias soquete na cor branca, cano médio, forma lisa sem enfeite ou logomarca. São usadas com os uniformes C1, C2 e C3, agasalhos e suas variações com legging, bermuda ou short-saia.



Boné: na cor azul, para ser utilizado nos dias de educação física, saídas de campo e passeios escolares;

- a. **Tecido:** Tadel
- b. **Composição:** 100% poliamida
- c. **Cores:** azul marinho noite e vermelho

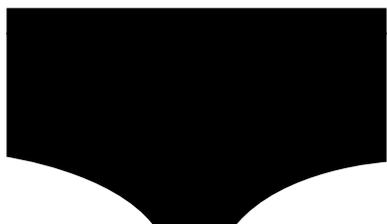


Sunga: na cor preta, de uso exclusivo masculino, para prática de natação;

a. **Tecido:** Poliamida

b. **Composição:** 75% poliamida e 25% elastano.

c. **Cor:** preta



Bermuda de Lycra na cor preta, para utilização por cima do maiô;

a. **Tecido:** Poliamida

b. **Composição:** 75% poliamida e 25% elastano

c. **Cor:** preta

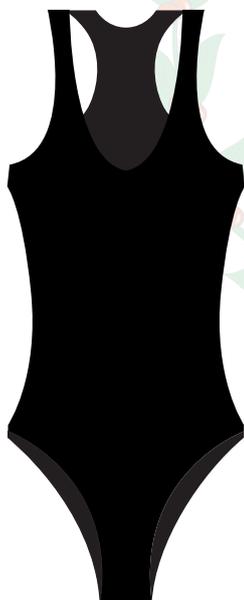


Maiô: na cor preta, de uso exclusivo feminino, para prática de natação em conjunto com a bermuda de lycra preta.

a. **Tecido:** Poliamida

b. **Composição:** 75% poliamida e 25% elastano.

c. **Cor:** preta



Touca: na cor preta, de uso exclusivo feminino, para prática de natação;

a. **Tecido:** Poliamida

b. **Composição:** 75% poliamida e 25% elastano.

c. **Cor:** preta

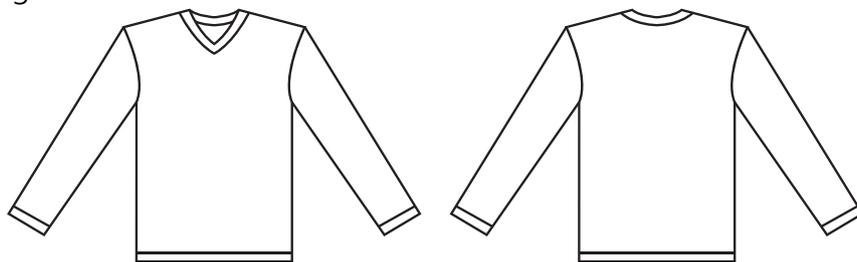


Chinelo na cor preta, para prática de natação;



Camiseta manga comprida (segunda pele), para de alunos do Educação Infantil ou Ensino Fundamental I (2º ao 5º ano) para utilização apenas em dias de temperatura baixas. A camiseta não poderá ter desenhos ou marcas e deverá ser usada por baixo da camiseta do segmento (branca ou verde).

- a. Tecido: Algodão ou Malha Fria b. Cor: branca

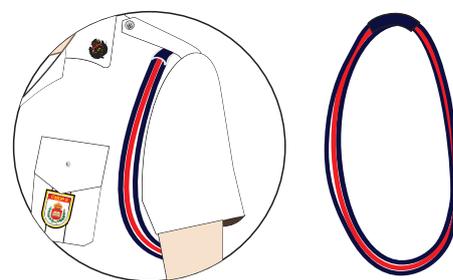


Blusa de Moletom específica para a 3ª Série do EM, deverá ser confeccionada em cor única, preferencialmente preta, vermelha ou azul marinho, do lado esquerdo, na altura do peito de quem usa, deverá ser estampado o brasão do CMDP II (bordado ou sublimado/silkado), do lado direito, na altura do peito de quem usa, poderá ser estampado o brasão escolhido pelos alunos da 3ª série (bordado ou sublimado/silkado), devidamente autorizado pelo Corpo de Alunos, na parte posterior da blusa poderá ser estampado o nome da turma escolhido pelos alunos da 3ª série (bordado ou sublimado/silkado), devidamente autorizado pelo Corpo de Alunos, o moletom poderá ter capuz e bolsos na parte da frente, porém, o capuz não poderá ser colocado na cabeça durante atividades letivas para utilização apenas em dias de temperatura baixas. A camiseta não poderá ter desenhos ou marcas e deverá ser usada por baixo da camiseta do segmento (branca ou verde).

Camisetas específicas para Olimpíadas, o modelo da camiseta deverá ter mangas curtas ou compridas e deverá passar pelo crivo do Corpo de Alunos, na parte posterior deverá ser gravado o nome de guerra do aluno, podendo excepcionalmente ser gravado o apelido do aluno, desde que previamente autorizado pelo Corpo de Alunos, o aluno deverá utilizar a camiseta das olimpíadas de seu seguimento escolar, o uniforme de líderes de torcida (cheerleaders), deverá ser previamente autorizado pelo Corpo de Alunos apenas aos discentes da 3ª, evitando-se a exposição do corpo dos discentes. (branca ou verde).

3.3 Peças Meritocráticas: Alamar, Graduações, Medalhas e Brevês

Alamar: Peça formada de três voltas de cordão com 5mm de diâmetro, colchetes para segurar a ombreira da camisa meia manga ou túnica branca, sendo duas voltas na cor azul marinho noite e as outras duas voltas na cor vermelha. Na parte superior um acabamento em tecido azul marinho noite, onde deverá prender-se a parte inferior da ombreira através de colchete. Utilizado pelos alunos do Ensino Fundamental II e Médio com bom desempenho comportamental e intelectual. O alamar deve ser usado na manga esquerda (de quem usa) da camisa ou túnica.



Luvas de Graduação: Luva utilizada nas ombreiras da camisa ou túnica. A concessão da graduação, tem como objetivo motivar e recompensar a aplicação nos estudos, assim como o bom comportamento dos integrantes discentes do Corpo de Alunos do CMDPII. As graduações serão distribuídas de Cabo-aluno a Tenente-coronel-aluno conforme a norma específica. Desenhar todas as graduações conforme a norma.

Tenente-Coronel-Aluno
(Comandante-Aluno):



Major-Aluno
(Subcomandante-Aluno):



Major-Aluno:



Capitão-Aluno:



1º Tenente-Aluno:



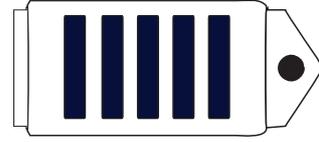
2º Tenente-Aluno:



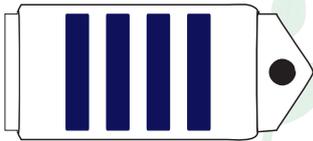
Subtenente-Aluno:



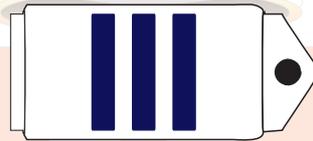
1º Sargento-Aluno:



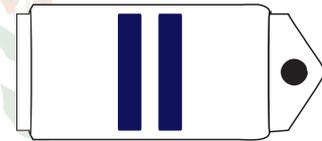
2º Sargento-Aluno:



3º Sargento-Aluno:



Cabo-Aluno:



Medalhas: deverão ser utilizadas nos uniformes de gala (A1) e de uso diário (B1) pelos alunos que foram condecorados com alguma medalha, do lado esquerdo de quem usa acima do bolso.

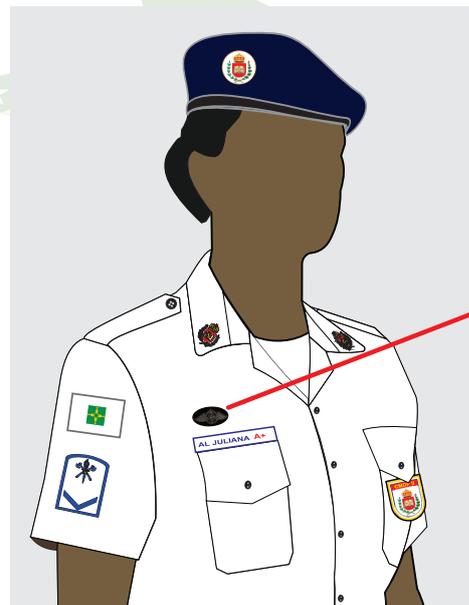
Brevês: deverão ser utilizadas nos uniformes de gala (A1) e de uso diário (B1) pelos alunos, do lado direito de quem usa acima do bolso.

Local onde o brevê deve ser utilizado.

Local onde a(s) medalhas deve(m) ser utilizada(s).



Medalhas

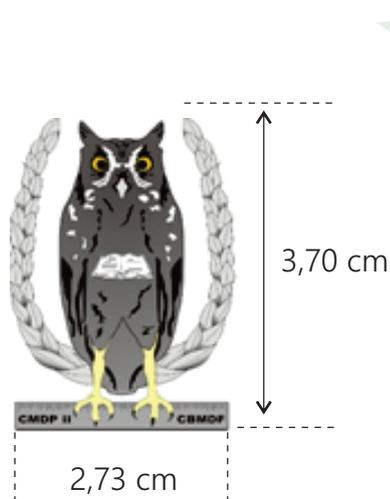
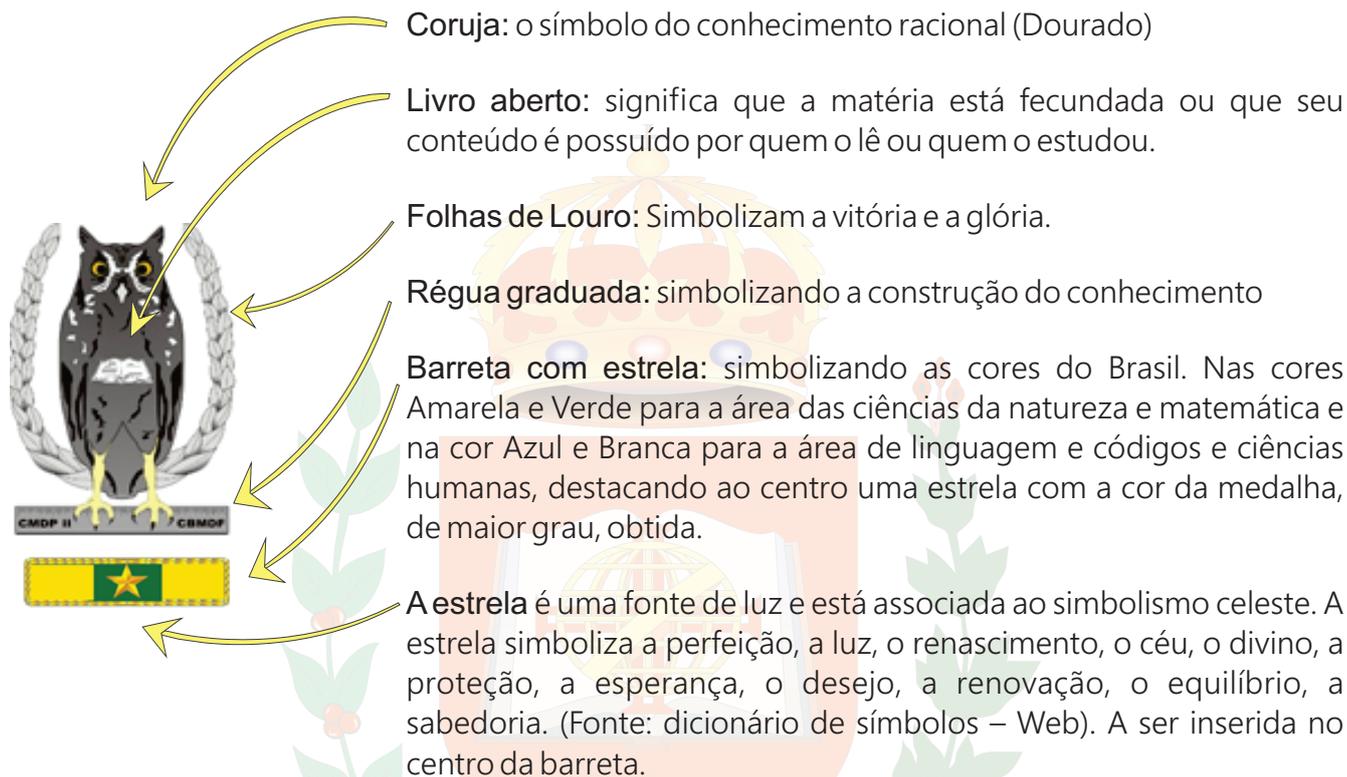


Brevê

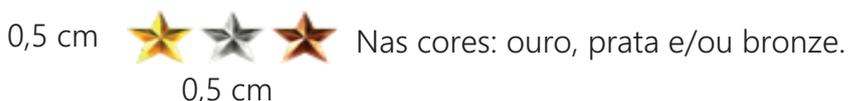
3.4 Brevês e Barretas para Alunos Medalhistas em Competição de Conhecimento

A criação do brevê e das barretas para serem entregues aos alunos medalhistas tem como objetivo destacar a importância e o valor atribuído ao aluno pelo Colégio Militar Dom Pedro II, em homenagem ao seu esforço, dedicação e mérito intelectual. O bom desempenho destes alunos, de maneira indiscutível, engrandece o nome do estabelecimento de ensino.

A condecoração, além de estimular os estudos, servirá como elemento motivador para que os demais alunos possam trilhar, de maneira consciente, o mesmo caminho.



Cor do Brevê: Dourado
Formato: Metálico vazado em auto relevo
Contorno da Barreta: Mesma cor da estrela



INSTRUÇÃO NORMATIVA 004/2015 – CMDP II

Dispõe sobre os critérios de concessão e uso do Brevê para alunos do CMDP II medalhistas em olimpíadas e competições de conhecimento.

Art. 1º O Brevê de destaque será ofertado aos alunos medalhistas, juntamente com a barreta alusiva à área de conhecimento em que foi agraciado. As barretas com as cores Amarela e Verde, para a área das Ciências da Natureza e Matemática e as barretas na cor Azul e Branca, para a área de Linguagem e Códigos e Ciências Humanas, destacando ao centro uma estrela com a cor da medalha obtida.

Art. 2º O Brevê será utilizado nos uniformes 1ºA1 e 2ºA1, no lado direito, centralizado acima do bolso ou posição equivalente.

Art. 3º As barretas serão usadas nos uniformes 1ºA1 e 2ºA1, no lado esquerdo, centralizadas acima do bolso ou posição equivalente, em fileiras com, no máximo, três barretas em cada uma, iniciando-se a colocação da 1ª fileira, com as representações de Ciências da Natureza e Matemática, seguindo após todas as representações desta área de conhecimento, pelas barretas de Linguagem e Códigos e Ciências Humanas.

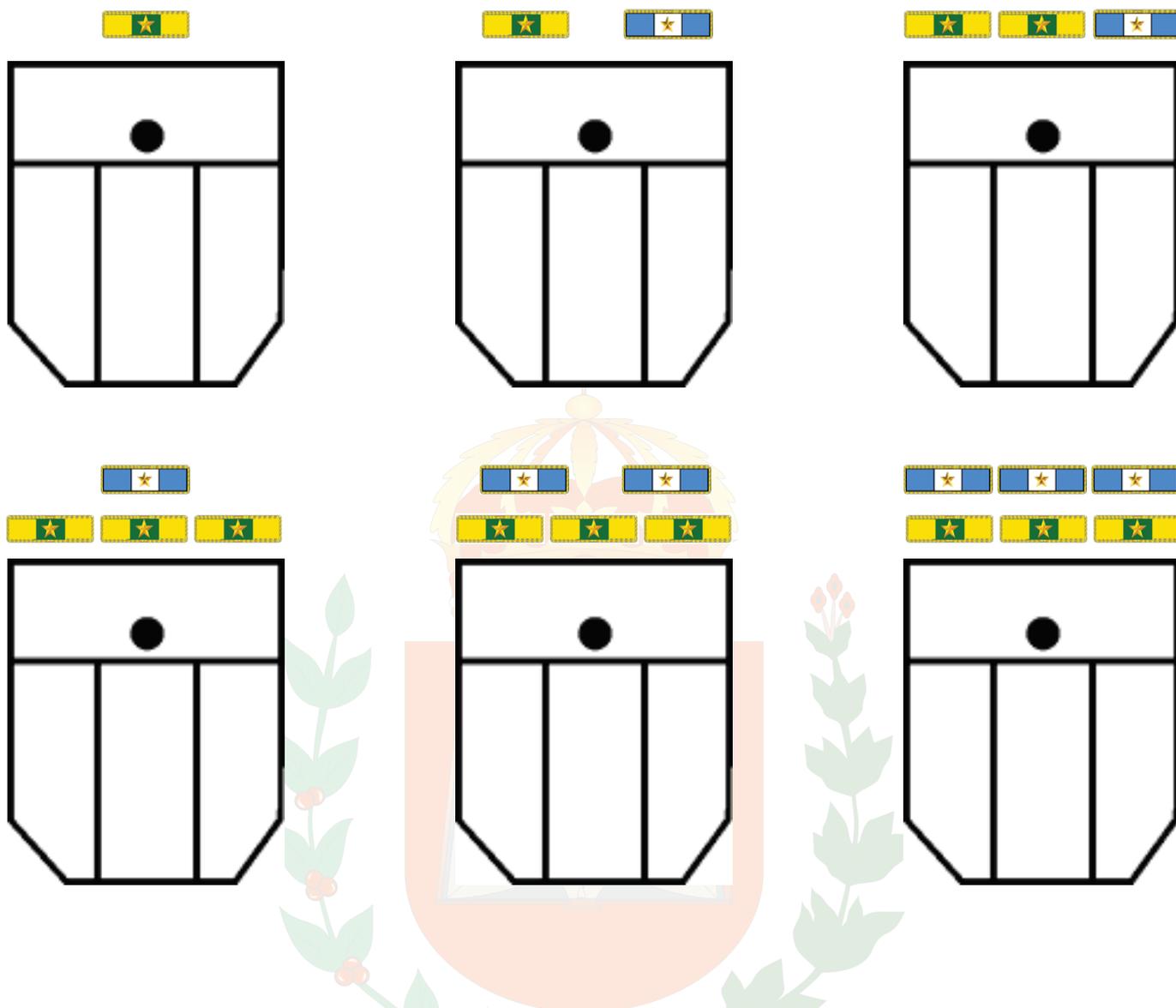
Art. 4º A disposição das barretas será de acordo com o quadro demonstrativo disposto nesta norma e conforme a seguir:

- a) A barreta solitária deve ficar centralizada, em relação ao bolso esquerdo, com a sua base tangenciando a borda superior da pestana;
- b) O conjunto de duas barretas deve ser colocado de forma semelhante à barreta solitária;
- c) Três ou mais barretas devem ser organizadas em fileiras de três colunas, até quinze barretas e, acima desta quantidade, em fileiras de quatro colunas, sendo o conjunto assim formado colocado de forma centralizada, em relação ao bolso esquerdo, com a sua base tangenciando a borda superior da pestana.

Art. 5º Só será concedido o brevê para a primeira premiação olímpica obtida, juntamente com a barreta correspondente. A partir da 2ª premiação, somente será concedida a barreta correspondente à área de conhecimento.

Art. 6º A utilização do brevê e da(s) barreta(s) será autorizada após o resultado ser divulgado pela secretaria escolar e/ou instituição organizadora da competição e homologada pelo senhor Comandante do Colégio Militar Dom Pedro II, após devidamente publicado em boletim interno.

Art. 7º Quando demonstrativo das Barretas:



Art. 8º Os casos omissos desta Instrução Normativa serão resolvidos pelo Comandante do CMDP II.

Art. 9º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

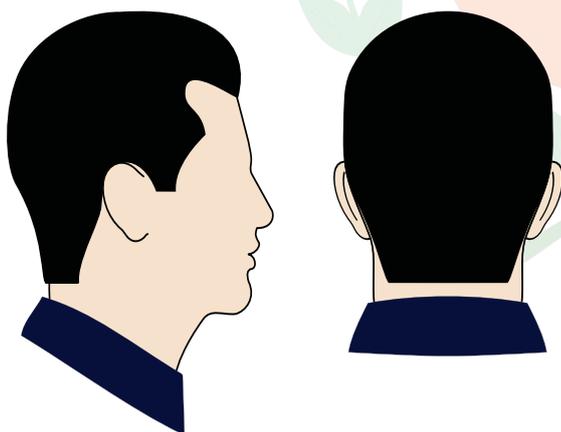
Brasília, 03 de setembro de 2015

André Luciano de Oliveira Salgado - Ten-Cel QOBM/Comb.
Comandante do COSEA

4. APRESENTAÇÃO PESSOAL

4.1 Orientações para discentes (Masculino)

Cabelo: Os alunos usarão seus cabelos em corte de meia cabeleira curta aparados por máquina 02 ou tesoura, disfarçando gradualmente de baixo para cima. Na parte superior da cabeça, o cabelo deverá ser desbastado o suficiente para se harmonizar com o resto do corte e com o uso da cobertura (boina/quepe). O cabelo deverá ser cortado à máquina nº02, nas partes parietais e occipitais do crânio, isto é, na transição do couro cabeludo, mantendo-se bem nítidos os contornos junto às orelhas e o pescoço. O penteado não poderá cobrir a testa, ainda que parcialmente (franja). Na nuca, o cabelo não poderá ser acabado de forma arredondada. As costeletas poderão ter o comprimento até a altura correspondente à metade do pavilhão auricular. Não serão permitidos cortes do tipo, rastafáris, **black power**, **sidecuts**, **dégradé**, **linhas** ou desenhos feitos com navalha. Aos alunos não será permitido colorações artificiais/luzes nos cabelos.



Barba e Bigode: Não é permitido o uso de barba e bigode aos alunos do CMDP II. Exceto por algum problema dermatológico, sendo atestado por médico e devidamente autorizado pelo Comandante do Corpo de alunos.

Sobrancelhas: Não é permitido o uso de cortes ou listras nas sobrancelhas, alterando o padrão natural do aluno.

Unhas: deverão ser cortadas regularmente e bem cuidadas, por questão de higiene e para garantir uma aparência mais saudável às mãos. Além disso, unhas masculinas bem cuidadas podem diminuir o risco de infecções e contaminações.

Brincos e Piercing: não é permitido o uso brincos e piercing por alunos do sexo masculino enquanto no colégio ou fora dele, se estiverem usando qualquer uniforme do colégio.

Tatuagem: É vedada a aplicação de tatuagem em qualquer parte do corpo que fique exposta quando o aluno estiver trajando qualquer uniforme do CMDP II.

Relógio: É permitido o uso de 01 (um) relógio, de formato variado.

Óculos: Para correção visual conforme prescrição médica, devendo a armação e lentes se apresentar de forma discreta acompanhando o formato do rosto. Óculos de sol (modelo discreto, seguindo os padrões acima, sendo que as lentes deverão ser nas cores pretas ou marrons) de uso permitido mediante prescrição médica ou autorização do professor de educação física.

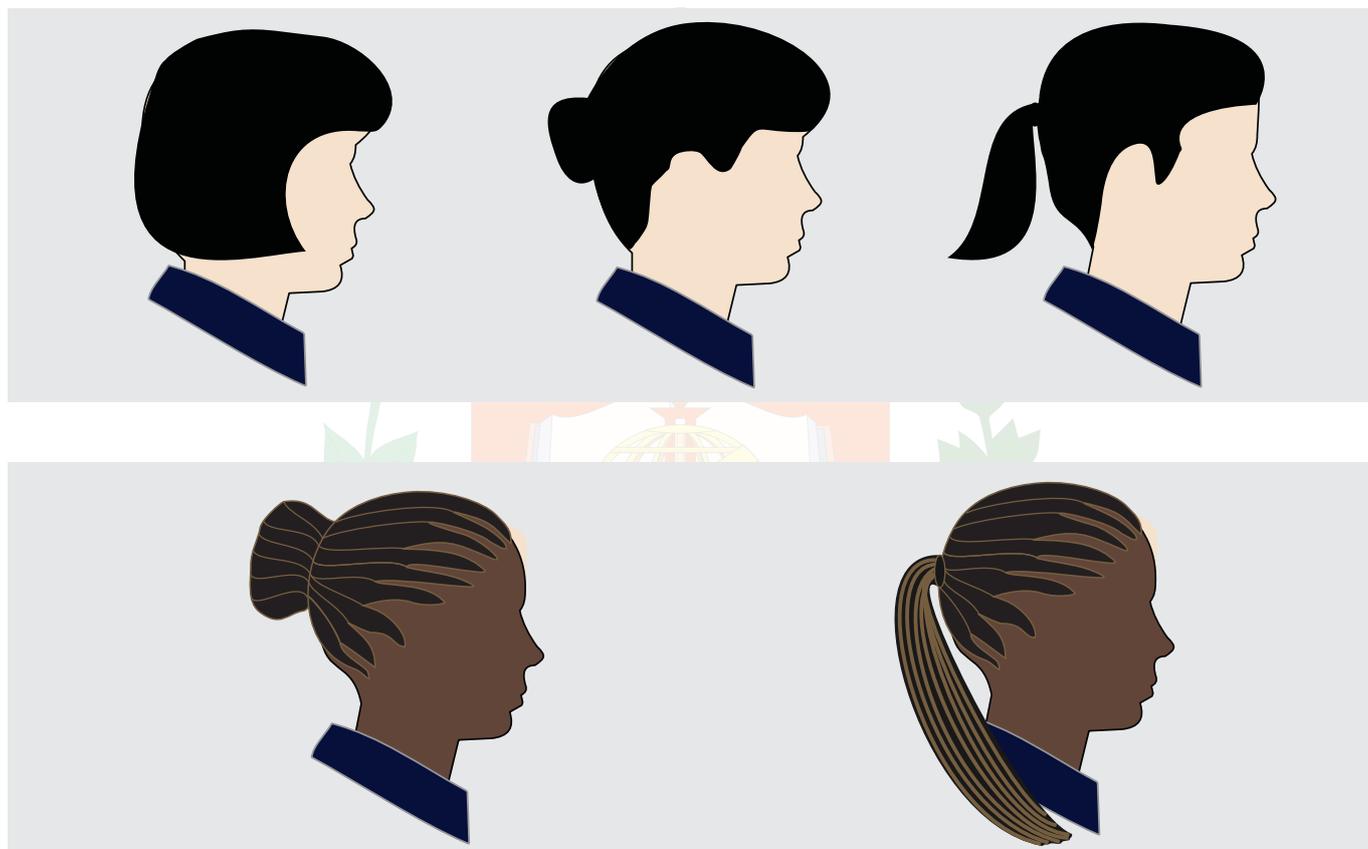
Adereços: É permitido o uso de cordão de pescoço de fina espessura, formado por uma única volta e um pingente discreto, bem como o uso de uma pulseira metálica sem pingente (com espessura não superior a 0,4 mm), devendo apresentar-se nas tonalidades de cores dourada ou prateada.

4.2 Orientações para discentes (Feminino)

Cabelo: A aluna poderá utilizar seus cabelos curtos ou longos.

Cabelos curtos: podem ser utilizados soltos com todos os uniformes, sendo considerados cabelos curtos, aquele cujo comprimento se mantenha acima da gola dos uniformes.

Cabelos médios e longos: deverão ser usados sempre presos, em coque ou na parte posterior média da cabeça como rabo de cavalo ou trança simples (vedado qualquer outro tipo de trança). O penteado pode ter franja, desde que não apareça quando de cobertura (boina/bibico). Porém, para que esta possa ser utilizada solta com os outros uniformes, não deve ultrapassar a linha das sobrancelhas.



Prescrições diversas para os cabelos femininos:

- A aluna poderá utilizar seus cabelos curtos ou longos;
- Cabelos curtos: podem ser utilizados soltos com todos os uniformes, sendo considerado cabelo curto, aquele cujo comprimento se mantenha acima da gola dos uniformes;
- Cabelos médios e longos: deverão ser usados sempre presos, em coque ou na parte posterior média da cabeça como rabo de cavalo ou trança;
- Com a cobertura as orelhas devem ficar à mostra, e aba da cobertura deverá tocar a parte anterossuperior da cabeça compreendida entre os olhos e a região do cabelo (testa).
- Os cabelos volumosos deverão ser utilizados presos, com acessórios na cor do cabelo, para o uso correto da cobertura;
- O penteado pode ter franja, desde que não apareça quando utilizando a cobertura (bibico ou boina), porém, para que esta possa ser utilizada solta com os outros uniformes (agasalho), não

deve ultrapassar a linha das sobrancelhas;

g) Não estão autorizados penteados do tipo 'black power', cortes do tipo 'sidecut' ou 'undercut' (laterais ou parte posterior da cabeça raspados), linhas ou desenhos feitos com navalha ou máquina no couro cabeludo ou sobrancelhas e outros modismos;

h) A coloração artificial do cabelo deve ser feita com moderação, utilizando tons naturais aos diversos tipos de cabelo humano, discretos e compatíveis com o uso do uniforme, sendo proibido cores berrantes, platinados ou branco;

i) Os acessórios de cabelo permitidos são presilhas e grampos simples, elásticos e rede, tiaras simples de fina espessura (até 0,5cm), na cor preta ou na mesma cor do cabelo;

j) Quanto ao uso do Uniforme A1 - Túnica, o penteado será o coque com redinha e também deve ser utilizado nas formaturas comemorativas e semanais. Tanto o penteado coque quanto o rabo de cavalo deverão ser feitos na parte central posterior da cabeça;

k) Fica autorizado o uso de apliques de fibras capilares naturais, processadas ou sintéticas, tranças africanas e rastafáris, sempre em tons naturais aos diversos tipos de cabelo humano, devendo, obrigatoriamente, ter o comprimento até a parte média das costas e quantidade moderados para o uso do coque sem volume excessivo (nunca maior que diâmetro da cabeça). É proibido o uso de apliques, tranças e rastafáris coloridos ou brancos.

Brincos: É permitido para as alunas o uso de um brinco por orelha, devendo estar centralizado no lóbulo da orelha, de tamanho, cores e tipo discreto, que não ultrapassem o lóbulo da orelha e sem pêndulo ou pingentes. Não será permitido brinco do tipo argola.

Piercing: É vedado o uso de piercing pelas alunas do colégio em qualquer parte do corpo. Será considerado piercing a peças utilizadas coladas, com furo ou com pressão na parte acima da linha média do lóbulo da orelha.

Maquiagem: A maquiagem deve ser usada com moderação e em tons discretos, sempre em conformidade com as condições e exigências do ambiente (baile, representação, formatura, aula). Maquiagem é o conjunto de beleza aplicado no rosto de forma a realçar os seus traços, tornando-os visualmente adornados, sendo dois tipos:

Maquiagem completa: é aquela que no seu conjunto compõe-se dos seguintes produtos: pó compacto e/ou base, corretivo, sombra, batom, rímel, lápis para os olhos e delineador.

Maquiagem simples: é aquela que no seu conjunto compõem-se dos seguintes produtos: batom, rímel, lápis para os olhos.

Em dias de formaturas gerais e solenidades será permitido o uso de maquiagem completa. Em dias normais de aula será permitido o uso somente de maquiagem simples.

O Batom deve ser de cor clara, sendo vedado o uso de cores extravagantes, como por exemplo: roxo, violeta, azul, laranja, preto, rosa choque, marrom escuro ou assemelhadas.

Uso de sombra de cor clara, sendo vedado o uso de cores extravagantes, como por exemplo: vermelha, preta, roxo, violeta, laranja, rosa choque, amarela, marrom escuro, lilás, azul ou assemelhadas.

Adereços: É permitido o uso de cordão de pescoço de fina espessura, formado por uma única volta e um pingente discreto, bem como o uso de uma pulseira metálica sem pingente (com espessura não superior a 0,4 mm), devendo apresentar-se nas tonalidades de cores dourada ou prateada.

Será permitido o uso de uma **pulseira metálica** com ou sem pingente (com espessura não superior a 0,4 mm), devendo apresentar-se nas tonalidades de cores dourada ou prateada.

É permitido o uso de até 02 (dois) **anéis metálicos**, um em cada mão, incluindo aliança e anel de formatura (com espessura não superior a 0,4 mm) nas cores dourada ou prateada.

Tornozeleira: É vedado o uso de adornos nos tornozelos.

Relógio: é permitido o uso, de qualquer modelo, sendo a pulseira em borracha, couro ou metálica, na cor preta, prata ou dourado.

Unhas: Devem estar sempre aparadas e tratadas, de forma a manterem-se higienizadas, devendo ser observados os seguintes aspectos:

Unhas das mãos: as alunas poderão pintar com esmalte em cores claras e vermelho, sendo vedado o uso de cores extravagantes, como por exemplo: azul, roxa, violeta, verde, preto, amarela, laranja ou assemelhadas, bem como esmaltes com coloração múltiplas ou adornadas com petrechos desenhados, colados ou sobrepostos.

Unhas dos Pés: Devem manter-se aparadas e tratadas, sendo opcional a aplicação de esmalte em cores claras ou esmalte base.

Tatuagem: É vedada a aplicação de tatuagem em qualquer parte do corpo que fique exposta quando a aluna estiver trajando qualquer uniforme do CMDP II.

Óculos: Para correção visual conforme prescrição médica, devendo a armação e lentes se apresentar de forma discreta acompanhando o formato do rosto. Óculos de sol (modelo discreto, seguindo os padrões acima, sendo que as lentes deverão ser nas cores pretas ou marrons) de uso permitido mediante prescrição médica ou autorização do professor de educação física.



www.cmdpii.com.br